



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 733/2023
DE 18.08.2023

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 732/2023, DE 18/08/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Artigo 1º. Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº 732/2023, de 18 de agosto de 2023, que
passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º. Para os fins deste Decreto, nomeia Interventora a **Sra. DÉBORA
REGINA RODRIGUES DE CAMARGO**, portadora da cédula de identidade nº
35.393.564-5 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.785.378-03, servidora
pública municipal – Matrícula nº 2746.”

Artigo 2º. Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 732/2023.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas
próprias, designadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de agosto de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 18.08.2023